

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO PARA TAMPÃO EM BOCA  
DE LOBO NA RUA C QUADRA 6,  
BAIRRO BELA VISTA, CUIABÁ/MT

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de tampão na boca de lobo localizado na Rua C Quadra 6, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão de que a boca de lobo encontra-se sem tampão, oferecendo riscos à segurança de pedestres, motoristas e moradores, podendo causar acidentes e danos materiais.

A colocação do tampão é medida essencial para garantir a proteção da população, preservar a infraestrutura urbana e assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

**Iilde Taques - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310032003200330035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

